

ATA NÚMERO VINTE E OITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Rita Isabel Almeida Silva, Vereadores. Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1.º SEMESTRE -----

Sendo obrigação do Revisor Oficial de Contas, ao abrigo da alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remeter semestralmente ao órgão executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira, o Chefe de Divisão de Administração Geral submeteu para apreciação e votação do órgão executivo as demonstrações financeiras validadas pelo auditor, acompanhadas pela minuta de parecer. -----

Da análise das demonstrações financeiras do 1.º semestre referiu: -----

- Que o resultado líquido era positivo no valor de € 175.010,40 contribuindo para a melhoria dos fundos próprios do balanço, salientando que desde 2014 a Câmara tem vindo a obter resultados líquidos positivos. -----
- Os resultados operacionais e correntes que, embora ainda negativos, também havia uma melhoria significativa;
- Do lado dos proveitos havia um aumento nas vendas e prestações de serviços cerca de 23.000,00 e no aumento das transferências de subsídios correntes cerca de 180.000,00; -----

- Do lado da despesa salientou uma diminuição na conta 61 - CMVMC cerca de € 25.000,00, mas por outro lado houve um aumento nos gastos com FSE, custos com o pessoal e nas transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais; -----

- A nível de execução orçamental a despesa era de 40% e a receita de 48%. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1.º SEMESTRE -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal as Demonstrações Financeiras do 1.º semestre. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

O presente protocolo tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal, sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e seus órgãos de drenagem de águas pluviais, bem como a reparação do mobiliário. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote informando que tinha sido feita uma candidatura a fim da Câmara receber financiamento para contratar uma entidade externa que os apoie na elaboração da estratégia local da habitação, e que era necessário que fosse feito o protocolo para que possam iniciar os procedimentos de contratação. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR CARLOS ALBERTO CARVALHO MARTINS E ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MARTINS -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Carlos Alberto Carvalho Martins, com o número de identificação fiscal 186120915, através de doação de 3/8 do prédio, e António José Carvalho Martins, com o número de identificação fiscal 180359940, do prédio rústico, com a área de 2.970,00 m², sito em Silva Rosa, Freguesia da Muxagata, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 99, na proporção de 5/8 para Carlos Alberto Carvalho Martins e de 3/5 para António José Carvalho Martins. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

6 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR EMÍLIA DE ALMEIDA RAMOS MARTINS E ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA RAMOS BOURGOUIN -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Emília de Almeida Ramos Martins, com o número de identificação fiscal 121771326 e António Simões de Almeida Ramos Bourgoiun, com o número de identificação fiscal 196816041, do prédio rústico, com a área de 4.189,65 m², sito em Trancas de Cima, União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 2518, na proporção de 1/2 para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

7 - REAPRECIÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 13/17 - AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI) E UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS, EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a reapreciação do processo ampliação de uma edificação destinada a Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Unidade de Cuidados Continuados, localizada em Fornos de Algodres, uma vez que não procedeu ao levantamento do Alvará de Licença de Construção dentro dos prazos legais. -----

O requerente pretende ampliar a ERPI existente, com capacidade para 20 utentes, criando mais quatro quartos duplos (dois no piso 0 e dois no piso 1), passando a estrutura residencial a ter uma capacidade para 27 residentes (prevê-se a anulação de uma cama já existente). Devido a este aumento de número de residentes, pretende-se ampliar a zona do refeitório e da sala de estar / atividades de modo a cumprir a legislação em vigor. Pretende-se, ainda, reformular a rampa de acesso da entrada no piso 1. -----

Relativamente à Unidade de Cuidado Continuados, o requerente pretende ampliar a unidade existente, com capacidade para 19 camas, criando mais dois quartos duplos, passando a unidade a ter uma capacidade de 23 camas. -----

Conforme informação do Arquiteto Carlos Gomes os revestimentos da edificação são enquadráveis no número 1, do artigo 23º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres. -----

O requerente apresenta os elementos instrutórios atualizados em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

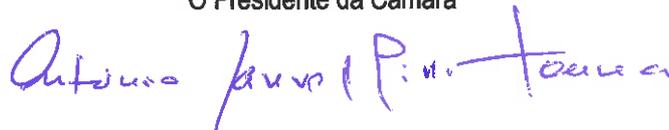
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)

Declaração de Voto Vencido

2012

Registo na Ata de Voto Vencido

Com a convocatória da presente reunião, tomei conhecimento que fazia parte da ordem do dia a proposta de aprovação das Demonstrações Financeiras do 1. semestre.

Assim invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

1º. Venho reiteradamente e conforme sucessivos ofícios, lidos em voz alta nestas reuniões, solicitar informação relevante que me pode fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental relativos ao exercício de 2018, contudo estas informações não me têm sido prestadas e isto acontece desde abril 2018 conforme quadro I e o último ofício de 1 de Fevereiro 2019, entregue ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres:

Quadro I – Ponto de Situação dos Pedidos realizados ao abrigo Estatuto dos Eleitos Locais

Pedidos	Data do Pedido	Estado
Na alteração orçamental de 21 de junho de 2018 em água e saneamento houve um acréscimo significativo de 118.000€, para vários projetos, quais?	21/06/2018 e 04/01/2019	No dia 9 de Novembro 2018 respondeu: Nos documentos apresentados existe a ata da reunião ordinária de 20/07/2018 em que se refere aos locais, sem informação que refira a tipologia de intervenção em cada uma das fossas o que efetivamente foi solicitado e não respondido a 9 de novembro 2018 - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade Sem Resposta

Pedidos	Data do Pedido	Estado R2K2
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção em água e saneamento, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	<p>Apenas refere no ofício de 9 de novembro 2018 à prioridade do Presidente “ ... resolver a situação da Escola E/B 2/35 Fornos de Algodres...” Não se refere à tipologia de intervenção na fossa de Fornos de Algodres, nem às restantes fossas a intervir</p> <p>—</p> <p>A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção, Programa de Requalificação de Fossas do Concelho vão ser alvo de intervenção, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	<p>No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção</p> <p>- A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção do Programa de Ampliação e Requalificação de Redes de Drenagem Residual Doméstica/Esgotos, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	<p>No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção</p> <p>- A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Plano de Manutenção de Espaços Públicos	21/06/2018 e 04/01/2019	<p>No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção</p> <p>- A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Plano de Manutenção de Caminhos e Estradas	21/06/2018 e 04/01/2019	<p>No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção</p> <p>- A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>

27/12

Pedidos	Data do Pedido	Estado
Listagem das Intervenções previstas no Programa de Requalificação e Valorização das Fossas do Concelho	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem das Intervenções previstas no Programa de Ampliação e Requalificação das Redes de Drenagem das Águas Residuais	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem das Intervenções Propostas para o Plano de Manutenção de Espaços Públicos	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
No seguimento do pedido de 27 de abril de 2018, em que solicito qual “a despesa e Receita da Feira do queijo, nomeadamente pedidos de Cabimento, compromisso e procedimentos de contratação. Solicito também a receita arrecadada do evento, por cliente e/ou beneficiário nomeadamente os pagamentos das entidades participante no evento e demais receita”, autorizado a 25 de maio de 2018, a consulta, solicitei ao chefe da DAG, os elementos que necessito, uma vez que não pretendo realizar qualquer consulta. Assim e no meu pedido ao chefe da DAG, e por uma questão de agilidade e tarefas, anexe um quadro em excel, com os elementos que efetivamente necessito, o qual me foram recusados no dia 31 de julho de 2018. Assim solicito, que me sejam facultados os elementos constantes no documento que anexe a 3 de agosto 2018;	27 de abril de 2018 e 3 de agosto de 2018 e 04 de Janeiro 2019	“Solicitei a despesa e Receita da Feira do queijo, nomeadamente pedidos de Cabimento, compromisso e procedimentos de contratação. Solicitei também a receita arrecadada do evento, por cliente e/ou beneficiário nomeadamente os pagamentos das entidades participantes no evento e demais receita” No ofício de 9 de novembro 2018 foram apresentados os valores totais e não o solicitado – No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta

Pedidos	Data do Pedido	Estado
<p>Porque não foi à consulta pública o Regulamento para concessão de Apoios a alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico</p>	<p>17 de agosto de 2018</p>	<p>Não ficou esclarecido</p>
<p>Parecer do Dr. Oliveira quanto à instauração não de acções de Regresso relativas aos processos judiciais n.º</p> <p>340/14.1BECTB, 347/14.9BECTB, 346/14.0BECTB, 349/14.5BECTB, 348/14.7BECTB, 345/14.2BECTB, 351/14.7BECTB, 350/14.9BECTB, 339/14.8BECTB, 99/15.5BECTB, 344/14.4BECTB, 341/14.0BECTB, 342/14.8BECTB, 343/14.6BECTB, 538/14.2BECTB, 596/14.0BECTB</p>	<p>17 de agosto de 2018</p>	<p>Não Respondeu</p>
<p>Tendo condenação do Município da dívida do Boleto & Pinto, Lda, onde resultou da sentença “Esses trabalhos foram requisitados pelo então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres” entre 15-12-2009 e 15-01-2012 e nas restantes dívidas já objeto de acordo também resulta dos mesmos acordos tal facto, qual a legitimidade, a possibilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres instaurar acções de regresso contra o “então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres” pelo montante pago pelo Município, uma vez que violaram todos os procedimentos de contratação pública. Como o então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, é solidariamente responsável gostaria de questionar o Dr. Oliveira solicitando parecer para o efeito, onde deve ser mencionado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O porquê deste não ser parte no processo e sim testemunha; 2. Da pertinência; 3. Da legitimidade; 4. Dos pós e contras da instauração de acção de regresso; 5. E qual a viabilidade jurídica. 	<p>17 de agosto de 2018</p>	<p>Dia 16 de janeiro 2019 afirmou “aguarda-se parecer do advogado no sentido de verificar qual a melhor estratégia na defesa dos interesses do município” - Esta resposta foge à pergunta formulada</p>

R. M. L.

Pedidos	Data do Pedido	Estado ZPN
<p>Qual ou quais as viaturas alvo de reparação de Janeiro a Agosto 2018 e que tipo de reparação, bem como o orçamento das mesmas. Solicito ainda conta corrente - programa AIRC de todas as oficinas que fazem reparações de viaturas móveis para o Município. Para o efeito solicito também informação, se nas fichas de reparação de viatura têm sido registadas as referidas reparações.</p>	<p>31 de agosto de 2018</p>	<p>"Foi-me entregue a conta corrente da AIRC mas não informação de "Qual ou quais as viaturas alvo de reparação de Janeiro a Agosto 2018 e que tipo de reparação, bem como o orçamento das mesmas.... E informação, se nas fichas de reparação de viatura têm sido registadas as referidas reparações." - A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
<p>No projecto "Uso eficiente da Água", e uma vez que se verificou um reforço, solicito justificação detalhadas das atividades que originaram este acréscimo de custo</p>	<p>31 de agosto de 2018</p>	<p>A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
<p>Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Programa de Valorização e Revitalização de Espaços Urbanos;</p>	<p>1 de outubro de 2018</p>	<p>No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta</p>
<p>Todo procedimento de contratação (desde abertura até à fase em que se encontra) com vista à contratação da prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, conforme informação veiculada pelo Sr. Presidente na reunião de Assembleia.</p>	<p>1 de outubro de 2018</p>	<p>Não Foi prestado</p>

Quanto à resposta a pedidos de informação formulados por vereadores da oposição, dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece - Violação à lei.

2º. No que diz respeito à contratação da prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, concluiu-se, sem que a informação me fosse prestada pelo Presidente da Câmara e posteriormente verificou-se um conjunto de irregularidades que passo a elencar:

a) O Contrato n.º 1/2019 datado de 6 de fevereiro de 2019 que produz efeitos conforme consta no contrato na sua cláusula 3.ª – (Prazo de execução) - O prazo de execução do presente contrato deverá ter a duração contratual de 4 (quatro) anos, a contar da data da celebração do contrato, nos termos previstos no caderno de encargos e que se encontra publicitado no basegov. Este contrato diz respeito aos 4 anos a contar do exercício de

2019. Este contrato não poderia ser reduzido a escrito sem que Assembleia deliberasse sobre proposta do órgão executivo o que não se verificou conforme publicitação <http://www.base.gov.pt/base2/rest/documentos/614035>

b) Depois de de não cumprir qualquer formalidade na contratação e efectuar pagamentos não cumprindo o que determina a lei para o efeito, o que condiciona claramente a minha votação favorável a qualquer demonstração financeira apresentada pelo executivo em funções, uma vez que além de sonegar informação, neste caso específico verificaram-se irregularidades significativas.

3. Os titulares do direito de oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo estes efetuar pedidos, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos que muitos são recusados, proibindo-me até a defesa da honra;

4. As declarações de voto por mim apresentadas não se encontram refletidas nas atas o que põe em causa o preceituado no art.º 57.º, 58 da lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o art.º 35 do DL 4/2015 de 7 de janeiro, admitindo-se para o efeito que que as declarações de voto apresentadas pelo Vereador devam ser vertidas no texto da ata ao abrigo do já referido artigo 57.º, n.º 1.

Alem disso, verificam-se um conjunto de duvidas sobre a regularidades das demonstrações apresentadas, uma vez que o objetivo destas é fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental relativos ao primeiro semestre do exercício de 2019, o que face ao exposto é totalmente questionavel, o que conjugado com a insuficiente informação, condicionam a minha votação.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 30 de setembro de 2019

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)